



PRONON  
PRONAS/PCD

# LEIS DE INCENTIVO

## ***Função de fomento/promocional:***

- atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada, para desempenho de ações que a lei destaque como de especial interesse público para o desenvolvimento da sociedade;
- caminhos indutores de condutas desejáveis;
- o incentivo fiscal é uma das formas de concretização da atividade de fomento.

# LEIS DE INCENTIVO



# Leis de Incentivo Fiscal Federais

Lei / Programa	Limite máximo do aporte (PJ)	Percentual de Abatimento
<b>CULTURA</b>		
Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)	4%	Art.18: 100% Art.26: 40% (doação) ou 30% (patrocínio)
Lei do Audiovisual – Art. 1º	3%	100%
Lei do Audiovisual – Art. 1º-A	4%	100%
Funcine	3%	100%
<b>ESPORTE</b>		
Lei Federal de Incentivo ao Esporte	1%	100%
<b>SOCIAL</b>		
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)	1%	100%
Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)	1%	100%
Fundos da Infância e Adolescência	1%	100%
Fundos do Idoso	1%	100%

# Cumulatividade dos Incentivos Federais

## CUMULAÇÃO DE INCENTIVOS – LIMITES GLOBAIS

	DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO								DEDUÇÃO COMO DESPESA OPERACIONAL
	FUNCAD	ROUANET	AUDIOVISUAL	FUNCINE	IDOSO	ESPORTE	PRONON	PRONAS	Oscip / OCP
PESSOA JURÍDICA	1%	4%			1%	1%	1%	1%	2%

**Total Pessoa Jurídica: 9%**

# RETORNO DAS LEIS DE INCENTIVO – O CASO DA ROUANET

## “Retorno 59% maior

Quem desconhece os mecanismos da lei acha que as renúncias fiscais promovidas fazem com que o Brasil "perca dinheiro" e "deixe de arrecadar". O estudo da FGV mostra um dado incontestável e refuta essa noção.

Em quase três décadas de lei, cada R\$ 1 captado e executado via Lei Rouanet, ou seja, R\$ 1 de renúncia em imposto, acabou gerando em média R\$ 1,59 na economia local. Ou seja, a economia criativa incentivada pela lei gerou, na ponta final, recurso 59% maior em relação à ponta inicial. Em outras palavras, o incentivo à cultura gerou riquezas à sociedade, não custos.

Entre 1993 e 2018, a lei gerou R\$ 31,22 bilhões em renúncia fiscal, em valores reais corrigidos pelo IPCA. Esses R\$ 31,22 bilhões não só retornaram à economia brasileira como geraram outros R\$ 18,56 bilhões. No total, o impacto econômico da lei foi de R\$ 49,78 bilhões.”

<https://exame.com/economia/lei-rouanet-traz-retorno-59-maior-que-valor-financiado-mostra-fgv/>

## Lei nº 12.715/12

### Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON

### Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência PRONAS/PCD

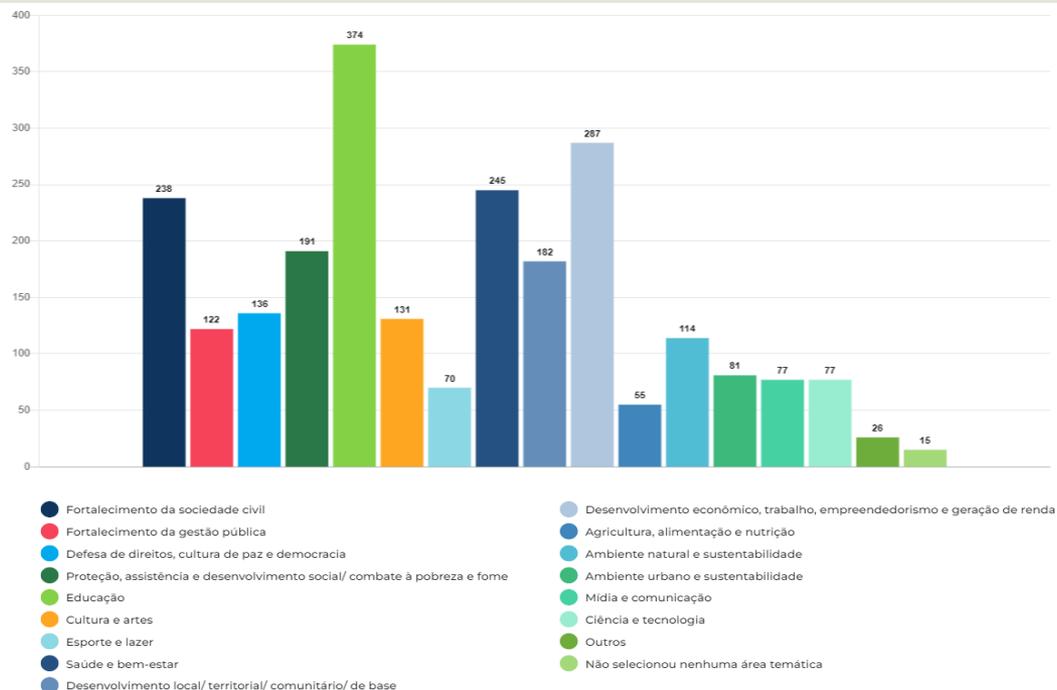
**OBJETIVO:** Os programas tem por objetivo captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer e para estimular e desenvolver a prevenção e reabilitação da pessoa, respectivamente.

**ENTIDADES QUE PODEM PARTICIPAR:** Associações e Fundações de direito privado, sem fins lucrativos, que possuam UMA das seguintes qualificações:

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (**CEBAS**)
- Qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (**OSCIP**)
- Qualificação como Organizações Sociais (**OS**)

Instituições que pretendam apresentar projetos de prestação de serviços médico-assistenciais , devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) do Ministério da Saúde.

# Foco de atuação da iniciativa: área temática – Censo GIFE 2020



Fonte: Censo GIFE 2020.

## Entraves

- Portaria Interministerial com valor da renúncia ser publicada tardiamente
- Projetos serem liberados após divulgação da renúncia
- Limitação de projetos aprovados anualmente
- Liberação ocorre quando empresas já está em fechamento anual/recesso
- Falta de dados disponíveis

# RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR CICLO – 2013 até 2017

<b>Ciclo 2016/2017</b>	
PRONAS	33
PRONON	47
<b>Ciclo 2015</b>	
PRONON	60
PRONAS	117
<b>Ciclo 2014</b>	
PRONON	59
PRONAS	Informação indisponível
<b>Ciclo 2013</b>	
PRONAS	15
PRONON	22

# PROJEÇÕES DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - RFB

Pronas/PCD		Pronon		Pronas/PCD		Pronon	
<b>2014</b>				<b>2018</b>			
PF	R\$ 160.156.269,00	R\$ 160.156.269,00	PF	R\$ 3.618.656,00	R\$ 4.790.420,00		
PJ	R\$ 514.274.003,00	R\$ 514.274.003,00	PJ	R\$ 104.771.032,00	R\$ 137.113.026,00		
Total	R\$ 674.430.272,00	R\$ 674.430.272,00	Total	R\$ 108.389.688,00	R\$ 141.903.446,00		
Percentual	<b>0,27%</b>	<b>0,27%</b>	Percentual	<b>0,04%</b>	<b>0,05%</b>		
<b>2015</b>				<b>2019</b>			
PF	R\$ 3.355.709,00	R\$ 4.636.338,00	PF	R\$ 4.469.070,00	R\$ 7.607.118,00		
PJ	R\$ 170.211.794,00	R\$ 170.211.794,00	PJ	R\$ 113.018.658,00	R\$ 147.906.629,00		
Total	R\$ 173.567.503,00	R\$ 174.848.132,00	Total	R\$ 117.487.728,00	R\$ 155.513.747,00		
Percentual	<b>0,06%</b>	<b>0,06%</b>	Percentual	<b>0,04%</b>	<b>0,05%</b>		
<b>2016</b>				<b>2020</b>			
PF	não vigente	não vigente	PF	R\$ 3.555.990,80	R\$ 5.959.427,25		
PJ	não vigente	não vigente	PJ	R\$ 30.654.048,00	R\$ 119.313.380,43		
Total	-	-	Total	R\$ 34.210.038,80	R\$ 125.272.807,68		
Percentual	-	-	Percentual	<b>0,01%</b>	<b>0,04%</b>		
<b>2017</b>				<b>2021</b>			
PF	R\$ 3.727.806,00	R\$ 6.382.577,00	PF	não vigente	não vigente		
PJ	R\$ 9.632.389,00	R\$ 76.677.622,00	PJ	R\$ 76.954.170,50	R\$ 158.172.346,45		
Total	R\$ 13.360.195,00	R\$ 83.060.199,00	Total	R\$ 76.954.170,50	R\$ 158.172.346,45		
Percentual	<b>0,00%</b>	<b>0,03%</b>	Percentual	<b>0,02%</b>	<b>0,05%</b>		

**CQS<sup>FV</sup>**  
**ADVOGADOS**  
**25 anos**

 [cqsfv.com.br](http://cqsfv.com.br)

 [aline@cqsfv.com.br](mailto:aline@cqsfv.com.br)

 [/company/cqsfvadvogados](https://www.linkedin.com/company/cqsfvadvogados)

 [/cqsfvadvogados](https://www.facebook.com/cqsfvadvogados)

 [@cqsfvadvogados](https://www.instagram.com/cqsfvadvogados)